



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XV – Nº 2700 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta - Feira, 19 de Outubro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário
Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Weliton Pinheiro de Almeida
Francisco Larry da Silva Castro

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

PORTARIA Nº. DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Validação do município de Francisco Dantas/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes integrantes para a Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Validação das inscrições dos Editais nº 001 e 002/2032 do município de Francisco Dantas/RN da execução das ações da Lei Paulo Gustavo - LPG:

- 1 - Maria Rumana da Conceição;
- 2 - Antônia Edenigna Soares Moura;
- 3 - Ana Lídia Pereira Batista;

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Francisco Dantas/RN, 18 de Outubro de 2023.

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

decreto 010/2023, 02/10/2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 494.600,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária Nº 157/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 494.600,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 2 de outubro de 2023

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal
Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito
Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de Administração
pmfd@brisanet.com.br
Endereço do Diário Oficial do Município:
Rua da Matriz, 36, Centro -
Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000
Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

2.101 – Manutenção do Legislativo Municipal

1 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100000	R\$ 80.000,00
4 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 30.000,00
6 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 30.000,00

Total da Ação: R\$ 140.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 140.000,00

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.70 – Sentenças Judiciais

26 - 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	Fonte: 100000	R\$ 7.000,00
---	---------------	--------------

Total da Ação: R\$ 7.000,00

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 – Manutenção da Secretária de Agricultura

45 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100000	R\$ 44.800,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 44.800,00

6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2.12 – Manutenção da Secretária de Educação e Cultura

89 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 300000	R\$ 69.800,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 69.800,00

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.48 – Manutenção da Secretária de Obra e Urbanismo

209 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 35.000,00
---	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 35.000,00

14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - FUNDEB

2.44 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 60%

173 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 500000	R\$ 50.000,00
---	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 206.600,00

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.62 – Manutenção do Programa Agent. Comunitários de Saúde - PACS

337 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 107000	R\$ 52.000,00
---	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 52.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 52.000,00

4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS

9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

393 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100000	R\$ 53.000,00
397 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 40.000,00

Total da Ação: R\$ 93.000,00

2.99 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV

429 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 3.000,00
--	---------------	--------------

Total da Ação: R\$ 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 96.000,00

ANEXO II REDUÇÃO

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

2.101 – Manutenção do Legislativo Municipal

5 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 30.000,00
6 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 41.700,00
2 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 100000	R\$ 34.200,00
3 - 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	Fonte: 100000	R\$ 10.400,00
7 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 11.000,00
1 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 100000	R\$ 7.700,00

Total da Ação: R\$ 135.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 135.000,00

2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2.180 – Construção, Ampliação e Reforma de Praças

251 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 900000	R\$ 1.700,00
--	---------------	--------------

Total da Ação: R\$ 1.700,00

12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO MEIO AMBIENTE

2.95 – Manutenção da Secretária de Turismo e Meio Ambiente

270 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 100000	R\$ 16.500,00
---	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 16.500,00

1.35 – Construção de um Mirante na Comunidade Serrinha dos Campos

281 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 900000	R\$ 35.750,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 35.750,00

2.101 – Recuperação de áreas Degradadas

283 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 16.500,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 16.500,00

2.104 – Elaboração de Plano de Marketing Municipal

285 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 16.500,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 16.500,00

14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - FUNDEB

2.45 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%

175 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 600000	R\$ 44.000,00
--	---------------	---------------

181 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	Fonte: 600000	R\$ 22.000,00
183 - 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 600000	R\$ 44.000,00
185 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 600000	R\$ 9.650,00

Total da Ação: R\$ 119.650,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 206.600,00

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS

8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

2.61 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

330 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte: 102000	R\$ 5.535,00
---	---------------	--------------

Total da Ação: R\$ 5.535,00

1.72 – Aquisição de Equipamentos Hospitalares para Unidade Mista de Saúde

359 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 400000	R\$ 22.000,00
---	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 22.000,00

1.73 – Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde

362 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 280000	R\$ 21.420,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 21.420,00

2.54 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

294 - 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 400000	R\$ 3.045,00
---	---------------	--------------

Total da Ação: R\$ 3.045,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 52.000,00

4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE FRANCISCO DANTAS

90001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE FRANCISCO DANTAS

2.91 – Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS

481 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 160000	R\$ 18.700,00
--	---------------	---------------

484 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 160000	R\$ 2.300,00
---	---------------	--------------

Total da Ação: R\$ 21.000,00

2.90 – Programa Municipal de Assist. a pessoa Carente

476 - 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 3.100,00
--	---------------	--------------

Total da Ação: R\$ 3.100,00

2.93 – Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF

485 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 160000	R\$ 18.700,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 18.700,00

2.100 – Realização de Oficinas da Cap. Profiss, Cidadania, Auto estima ao Associativismo

487 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Fonte: 100000	R\$ 16.500,00
--	---------------	---------------

488 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 16.500,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 33.000,00

2.89 – Índice Gestão Descentralizada - IGDPBF

473 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	Fonte: 160000	R\$ 25.200,00
--	---------------	---------------

Total da Ação: R\$ 25.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 101.000,00